



PORTARIA Nº 1388/2022

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1442/2024, de 16.4.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** a disposição do § 2º, do Art. 2º, da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual – COJUS;~~

~~**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3169/FJCIV00, onde os Juízes de Direito Ana Paula Saboya Lima e Marcos Rafael Maciel de Souza, trazem ao conhecimento desta Presidência o Acórdão TRE-AC nº 6.447/2022, que aprovou, por unanimidade, a designação do Juiz de Direito MARCOS RAFAEL MACIEL DE SOUZA para o exercício da jurisdição da 7ª Zona Eleitoral, biênio 2022/2024;~~

~~**CONSIDERANDO** que o art. 2º, § 3º, da Resolução COJUS TJ-AC nº 17/2014, dispõe que: “Em cada Comarca com mais de um Juiz de Direito, será nomeado Diretor do Foro o que não estiver no exercício da Jurisdição Eleitoral”;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar a Juíza de Direito Ana Paula Saboya Lima, Titular da Vara Criminal da Comarca de Feijó, para exercer a função de Diretora do Foro da Comarca de Feijó.~~

~~Art. 2º Revogar as Portarias nº 1053/2020 e nº 572/2022, ambas desta Presidência.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Rio Branco-Acre, 15 de julho de 2022.~~

~~Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente~~